



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 5

DOMINGO, 3 DE FEVEREIRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Fala da Presidência

Finalidade da presente reunião destinada à eleição e posse do Presidente do Senado Federal para o biênio 91/92.

1.2 — ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

1.3 — PROCLAMAÇÃO DO SR. MAURO BENEVIDES, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

1.4 — COMUNICAÇÕES

— Dos Srs. Raimundo Lira, Carlos Patrocínio, Aureo Mello e Francisco Rollemburg, referentes a filiação partidária.

1.5 — PRONUNCIAMENTO DO SR. NELSON CARNEIRO AO PASSAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

1.6 — PRONUNCIAMENTO DO SR. MAURO BENEVIDES AO ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

1.7 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: CONVOCAÇÃO DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO PREPARATÓRIA A REALIZAR-SE HOJE, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, DESTINADA À ELEI-

ÇÃO E POSSE DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA.

1.8 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Fala da Presidência

Finalidade da presente reunião, destinada à eleição dos Vice-Presidentes, dos Secretários e dos Suplentes de Secretário da Mesa do Senado Federal para o biênio 91/92.

2.1.2 — Requerimento

Nº 11/91, subscrito pelos Srs. Ronan Tito e Marco Maciel, solicitando que a eleição para o preenchimento dos cargos de 1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup> Vice-Presidentes e 1<sup>º</sup>, 2<sup>º</sup>, 3<sup>º</sup> e 4<sup>º</sup> Secretários, seja feita em um único escrutínio. Aprovado.

2.2 — ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES E SECRETÁRIOS

2.2.1 — Proclamação dos Senadores Alexandre Costa e Carlos De'Carli respectivamente, 1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup> Vice-Presidentes do Senado Federal; Senadores Dirceu Car-

neiro, Márcio Lacerda, Rachid Saldanha Derzi e Iram Saraiva, respectivamente, 1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup>, 3<sup>º</sup> e 4<sup>º</sup> Secretários.

2.3 — ELEIÇÃO DOS SUPLENTES DE SECRETÁRIO

2.3.1 — Proclamação dos Senadores Lavoisier Maia, Meira Filho, Lucídio Portella e Beni Veras, Suplentes de Secretário

2.4 — PROCLAMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 15 de fevereiro, às 10 horas, destinada à instalação da 1<sup>ª</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura.

— Edição de medidas provisórias pelo Presidente da República, e próxima convocação do Congresso Nacional.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATOS DO PRESIDENTE  
Nº 12, 82 e 168/91 (repúblicas)  
Nº 203 e 204/91

4 — MESA DIRETORA

Ata da 2<sup>a</sup> Reunião Preparatória, em 2 de fevereiro de 1991

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Mauro Benevides

ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Alves — Antônio Mariz — Aureo Mello —

Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Diivaldo Surugay — Edison Lobão — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flá-

viano Melo — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hélio Álvares — Hélio Campos — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho —

**EXPEDIENTE**  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tragem 2.200 exemplares.

José Agripino Maia — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Junia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portela — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marlúce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE**(Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente reunião preparatória destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal, que dirigirá os trabalhos da casa durante as duas primeiras sessões legislativas ordinárias da 49ª Legislatura.

De acordo com o disposto no art. 60 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

Írei suspender a reunião por alguns minutos, a fim de que os nobres Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

Está suspensa a reunião.

*(Suspensa às 10 horas e 16 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 20 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE**(Nelson Carneiro) — Está reaberta a reunião.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à chamada dos nobres Senadores. A medida que forem sendo chamados, os Srs. Senadores deverão depositar os votos na urna.

*(Procede-se a votação.)*

Há algum dos Srs. Senadores que não tenha votado? (Pausa.)

Os Srs. Senadores José Agripino Maia e Levy Dias deixaram de votar. O Senador

Nelson Wedekin deixou de votar, porque se encontra em viagem ao exterior.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, a Presidência pede que lhe seja trazida a urna, para que os membros da Mesa possam votar. (Pausa.)

Está concluída a votação. Vai-se proceder à contagem das sobrecartas.

Designo para servirem como escrutinadores o Senador Jutahy Magalhães e a Senadora Marlúce Pinto. (Pausa.)

*(Procede-se a contagem das sobrecartas.)*

**O SR. PRESIDENTE**(Nelson Carneiro) — A Mesa informa que foram encontradas na urna 78 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se proceder à apuração.

*(Procede-se a apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE**(Nelson Carneiro) — É o Seguinte o resultado da votação:

Para presidente: Senador Mauro Benevides, com 76 votos. Em branco 2 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito Presidente do Senado Federal, para as 1ª e 2ª sessões legislativas da 49ª Legislatura, o nobre Senador Mauro Benevides. (Palmas. O Senador Mauro Benevides, Presidente eleito, é cumprimentada.)

**O SR. PRESIDENTE**(Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 4/91

Brasília, 31 de janeiro de 1991.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que a partir desta data passo a compor a Bancada do Partido da Frente Liberal — PFL.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e destinta consideração.

Atenciosamente, — Senador Raimundo Lira.

Brasília, 31 de janeiro de 1991.

Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos regimentais, comunico ao Senado Federal que, a partir desta

data, passo a integrar a Bancada do Partido da Frente Liberal — PFL, em virtude de filiação partidária sob o número 328, no Diretório Nacional.

Renovo a V. Ex<sup>a</sup> os mais elevados protestos de consideração e apreço. — Senador Carlos Patrocínio.

OF/Nº 13/91

Brasília, 1º de fevereiro de 1991  
Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para comunicar que, a partir de 31 de janeiro último, passei a integrar a Bancada do PRN — Partido da Reconstrução Nacional.

Ao ensejo, apresento a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de respeito e apreço. — Senador Aureo Mello.

Brasília, de fevereiro de 1991.  
Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que, a partir desta data, passo a integrar a Bancada do Partido da Frente Liberal — PFL.

Renovo a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, Senador Francisco Röllemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — As comunicações lidas vão à publicação, para os devidos efeitos legais. (Pausa.)

A Mesa pede aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr.<sup>s</sup>e Srs. Senadores, constitui motivo de marcado jubilo transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Senador Mauro Benevides, a Presidência do Senado Federal e, por extensão, a do Congresso Nacional.

A longa convivência com V. Ex<sup>a</sup> deu-nos oportunidade de bem apreciar as qualidades que exornam a sua personalidade, através de lúcida, trabalhosa e exemplar vida pública e antecipar o relevo que sua presença, à frente dos trabalhos legislativos, dará ao Poder Legislativo numa hora em que dele tanto se espera.

Quanto a nós, os companheiros da Comissão Diretora, que ora se despedem, tudo procuramos fazer para honrar o mandato recebido, com as deficiências e a falibilidade que marcam a espécie humana. Se mais não con-

seguimos realizar nesses últimos e atribulados dois anos, consola-nos a convicção de que tudo fizemos por acertar, e nunca deixamos de rever decisões quando convencidos de seus desacertos. Diz-nos a consciência que procuramos pautar nossos atos por uma rigorosa austeridade, que cria mais desafetos do que afeiçoados. Sem comboios nem testamentos. Relatório circunstanciado será entregue a V. Ex<sup>o</sup> em breves dias, para conhecimento do Senado Federal. Nem sempre, é certo, conseguimos fazer quanto desejamos. Se deixamos de preencher cerca de quinhentos cargos vagos, não logramos excluir a Casa da severa crítica de ser, talvez no País, a única que não generalizou o ponto para todos os funcionários. Mantivemos a harmonia, mas preservamos a independência dos Poderes.

Permitirá, por isso, V. Ex<sup>o</sup> que deixemos consignada a constante gratidão aos nobres colegas que nos elevaram a tão alta magistratura, aos ilustre profissionais da imprensa e aos dedicados integrantes do corpo administrativo da Casa. E renovamos a V. Ex<sup>o</sup>, e aos demais membros da nova Mesa, os melhores votos de sucesso, invocando a graça de Deus para iluminar seus atos e decisões.

**O SR. PRESIDENTE**(Nelson Carneiro) — Tenho a honra de convidar a assumir a Presidência da Casa o nobre Sr. Senador Mauro Benevides.

(O Sr. Senador Mauro Benevides assume a Presidência.)

**O SR. PRESIDENTE**(Mauro Benevides) — Sr<sup>o</sup>s e Srs. Senadores, proclamado Presidente do Senado Federal, expressamos aos eminentes pares nosso profundo reconhecimento pela inequívoca demonstração de confiança, consubstanciada na consagradora votação recebida, que tanto nos honra e nos confere a imensa responsabilidade de dirigir, por dois anos, os destinos desta augusta Casa.

Membro do Legislativo há mais de três décadas, já no desempenho do segundo mandato senatorial, podemos dimensionar o alcance de nossas atribuições, embora saibamos que, para fielmente cumprí-las, indispensável se faz contar com o apoio decisivo dos demais componentes da Mesa, das lideranças partidárias e dos eminentes colegas que integram este Plenário.

Ascendemos à Presidência do Senado Federal no momento em que o Congresso Nacional precisa reconquistar o prestígio de sua força popular, através do trabalho patriótico; da firmeza das ações; de medidas de probidade; do devotamento aos problemas do povo; do respeito constante às garantias individuais; do acatamento à dignidade dos homens públicos; do fortalecimento da paz e da ordem jurídica do País.

Não desejamos fazer, agora, um axame das críticas aos atos do Poder Legislativo que estiveram refletidas na manifestação absenteísta e constrangedora de 3 de outubro, situando-nos em posição extremamente desconfortável diante da opinião pública brasileira, que fez do voto branco uma forma silenciosa de invectiva contra a classe política, como exigir uma nova tomada de consciência diante da

fenomenologia sócio-político-económica do País.

Sem entrar, portanto, na origem das considerações referenciadas, tendo em vista, sobretudo, a crise económico-social vivida pela Nação, desejamos direcionar nossas forças no sentido de empreender um trabalho contínuo visando a um Congresso sempre mais digno do regime democrático, que seja o orgulho do povo e a expressão maior da nossa cultura política.

Atentos aos problemas do mundo, nesta hora em que a força da inteligência cede ao poderio avassalador das armas e o nosso País sofre as consequências da guerra do Golfo Pérsico, tudo faremos para contribuir no sentido de reavivar a fé no coração dos brasileiros, dando-lhes os instrumentos necessários ao seu bem-estar e desenvolvimento, a fim de que a Nação não perca as suas coordenadas diante da História e possa atingir seu desideratum, sem grandes traumas sociais e sacrifícios coletivos.

O momento é de união de todos em torno de objetivos comuns, pois o próprio destino da humanidade está em jogo, nesta fase crucial com que nos confrontamos. Somos testemunhas e agentes da História e não podemos fugir aos grandes compromissos em favor da paz, em prol da valorização crescente do homem, sem diferenças de cor, de credo e de situação geográfica. E o mínimo que o povo espera de nós é que saibamos desempenhar, com determinação e grandeza, o nosso papel no Congresso Nacional.

É indispensável que lutemos contra o ceticismo que nos atinge, fazendo renascer as esperanças perdidas.

Teremos em mira, por isso mesmo, com a ajuda de todos os colegas, o exercício correto do mandato que nos é conferido; a adoção de uma linha de austeridade inflexível na condução dos trabalhos; a transparência dos atos que viémos a praticar; a agilização do processo legislativo e a modernização dos órgãos técnicos e administrativos do Senado, para que o nosso labor diuturno produza os frutos reclamados pela imprensa e pelos demais segmentos da sociedade.

Os servidores da Casa, integrantes de quadros qualificados, oferecerão suporte às nossas deliberações num esforço que resultará benéfico para valorizar a própria instituição.

Tudo faremos para que o relacionamento com os demais Poderes — Executivo e Judiciário — ajuste-se aos ditames de independência e harmonia, respeitando-se, assim, diretriz contida na Carta Magna em vigor.

As prerrogativas constitucionais, de que se cerca a atividade de todo o Congresso Nacional, serão defendidas intransigentemente, para que nenhuma restrição obstaculize o balanço cumprimento do mandato popular.

Ao Senado, que é uma das expressões mais sensíveis do princípio federativo, o grande órgão constitucional a que se refere João Mangabeira — a Casa da Federação, o baluarte contra os radicalismos — ao Senado, repito — cumpre aprimorar-se para melhor atender às imposições da Lei Fundamental,

não descurando de tudo aquilo que possa significar mister seu, definido explicitamente na Constituição de 5 de outubro de 1988. No que concerne à competência privativa, considere-se, em face da problemática da vida nacional, que esta Casa não poderá prescindir de um acompanhamento permanente da evolução da dívida externa e das dificuldades para o seu pagamento, bem como do endividamento de estados e municípios, nos termos da Resolução nº 58/90, aprovada em dezembro passado, após exaustiva discussão na Comissão de Assuntos Económicos e neste Plenário.

O poder de fiscalização e controle das comissões técnicas — tema que defendemos com obstinação no nosso primeiro mandato — será estimulado incessantemente, tendo por inspiração o resguardo do interesse público.

Por outro lado, tais comissões, funcionando com caráter terminativo necessitarão de estrutura organizacional perfeita, garantindo decisões ágeis, que dispensem a audiência do Plenário, conforme previsto no texto de nossa Lei Maior.

O processo de elaboração orçamentária — que terá a comandá-lo, neste ano, o próprio Senado, dentro do critério de rotatividade com a Câmara dos Deputados — reclamará amplo apoio logístico que permita a apreciação dos pareceres dos relatores parciais e do relator-geral em tempo hábil, sem o agravamento que impede, por parte dos congressistas, um exame mais detido das dotações consignadas na Lei de Meios da União.

O pedido de informação e a comissão parlamentar de inquérito javerão de se tornar eficazes, como instrumentos poderosos na área de fiscalização, assim como a convocação de ministros de Estado, ensejando ao Senado uma rigorosa vigilância na apuração de fatos relacionados com a administração federal direta e indireta.

Todas as atribuições, pois, deferidas pela Carta Magna a esta Casa, serão atendidas efetivamente, sem negligência, desídia ou omissão que possam invalidar o esforço de todos para a reaquisição de sua integral credibilidade, capaz de fortalecer o Legislativo e a vida democrática do País.

Srs. Senadores, dentro de tais diretrizes, succinctamente alinhadas, desenvolver-se-á o trabalho da nova Mesa Diretora, a ser eleita e empossada hoje, caracterizando o início da presente Legislatura.

Já se vislumbra, para os próximos dias, intenso debate político-institucional, que terá o seu enfoque basilar na anunciada revisão constitucional, estabelecida para 1993, mas cuja antecipação passou a sensibilizar destacadass lideranças partidárias, sequiosas de fixar rumos diversos daqueles preconizados pelo texto em vigor.

Embora se saiba que numerosos dispositivos ainda se mantêm como letra morta, à falta de regulamentação complementar ou ordinária, cogita-se da antecipação do importante debate para 1992 ou até para o corrente ano, o que acarretaria a transferência, por

óbvia razão, da consulta plebiscitária sobre a forma e o sistema de governo, previstos no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Despreza-se, desta forma, a figura da emenda para a correção de dispositivos constantes do texto originário da Assembleia Nacional Constituinte, pretendendo-se que a alteração assuma dimensão e abrangência maiores, apesar de indiscutivelmente exiguo o espaço de tempo que fluíu da promulgação aos nossos dias.

Assumem preeminência nas amplas discussões alguns temas de conteúdo opcional: parlamentarismo ou presidencialismo; voto obrigatório ou facultativo; e sufrágio pela sistemática proporcional, distrital ou mista, além de conquistas sociais de larga repercussão, questionadas por oferecerem pretensos encargos à governabilidade do País.

Qualquer que seja a decisão soberana do Congresso, a Mesa do Senado prestar-se-á para respeitá-la, tendo sempre em vista que sua preocupação primordial é direcionar-se, no semestre que se inicia, para a modernização da estrutura existente, de modo a possibilitar ao processo legislativo mais presteza operacional, que desestimule a abusiva edição de medidas provisórias, até aqui utilizadas com o mais célebre dos mecanismos previstos no art. 59 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Os requisitos de urgência e relevância, que fundamentam a admissibilidade de tais instrumentos, nem sempre se enquadram rigorosamente em seu adequado conceito, conduzindo o Congresso, porém, a examiná-los, talvez por reconhecer que o trâmite ordinário, através do projeto de lei, demande dilatado espaço de tempo, em prejuízo da solu-

ção dos problemas que afetam a vida da comunidade.

No âmbito das duas Casas, prepondera a tendência, majoritariamente aceita, de se promover a imediata regulamentação do uso da medida provisória, tornando-a capaz de conviver com as demais proposições, sem a exagerada hipertrofia que se vêm constatando em nosso Parlamento, na presente conjuntura.

As considerações aqui expendidas haverão de motivar, por certo, os 81 senadores a refletir sobre a importância de tais questões, superficialmente aforadas, a fim de que sejam equacionadas com presteza e sapiência, sem as delongas que desgastariam o Parlamento brasileiro.

Para este desafio, estamos certos de que contaremos com o apoio do Plenário — imprescindível para a ultrapassagem dos óbices com que nos defrontaremos, a partir deste instante —, na árdua missão que o Senado nos comete pela consagração da unânime solidariedade de suas bancadas.

Esperamos que Deus nos ajude e ilumine, fazendo-nos honrar e enobrecer ainda mais a nossa instituição, em cuja direção mantemos a forma imparcial, como defensores da Constituição e do Regimento, durante o mandato em que agora nos investimos, dominados pelo sentimento de servir ao País e à democracia, dentro das mais autênticas tradições espirituais do nosso indômito Ceará, de onde viemos, e de todo o povo nordestino, que tanto lutou, ao longo da História, pela independência, pela liberdade e pela República.

Olhando sempre com elevação de espírito para os problemas existenciais, como ensi-

nava Goethe, cumprimos, com dignidade, nossa tarefa cívica, procurando ouvir as súplicas e os anseios da coletividade, sem deixar de compreender, por outro lado, a gravidade dos problemas universais, nesta fase tumultuária do mundo, quando mais precária se mostra a condição humana, que tanto preocupou a mente iluminada de Montaigne, nos seus eruditos Ensaios.

Pensando nos ideais do povo brasileiro e nas instituições democráticas, assumimos confiante a Presidência do Senado. Que nenhuma dificuldade possa desviar-nos do itinerário que traçamos no pressuposto de contar com a indispensável solidariedade de todos os senadores.

Esperamos integrar unidos um Senado que prime por fazer prevalecer os ideais da nacionalidade sobre quaisquer interesses pessoais ou partidários para nos afirmarmos como instituição política indissociável do próprio destino do povo brasileiro.

Prestamos, ao final, nossa homenagem à Mesa Diretora anterior, enaltecendo a figura de intelectual e de jurista do Presidente Nelson Carneiro, que a dirigiu nos dois últimos anos.

(Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Antes de encerrar a presente reunião, convoco os Srs. Senadores para a 3ª reunião preparatória, a realizar-se hoje, às 11 horas e 30 minutos, destinada à eleição e posse dos demais membros da Mesa.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 20 minutos.)

## Ata da 3ª Reunião Preparatória, em 2 de fevereiro de 1991

### 1º Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluísio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Alves — Antônio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrício — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Diivaldo Surugay — Edison Lobão — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flávio Melo — Francisco Rollemberg — Gibaldo Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hélio Álvares — Hélio Campos — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas —

Iram Saraiva — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Agripino Maia — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Junia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lóuremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portela — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Téotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente reunião destina-se à eleição e posse dos vice-presidentes, dos secretários e dos suplentes de secretário que comporão a Mesa do Senado Federal na 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 49ª Legislatura.

Estabelece o § 4º do art. 60 do Regimento Interno que, por proposta de um terço dos senadores ou de líder que represente este número, a eleição para o preenchimento dos cargos do 1º e 2º vice-presidentes, 1º, 2º, 3º e 4º Secretários poderá ser feita em um único escrutínio.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 11, DE 1991**

Requeremos, nos termos do art. 60, § 4º, do Regimento Interno, que a eleição para o preenchimento dos cargos de 1º e 2º vice-presidente, e de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários seja feita em um único escrutínio.

Sala das sessões, 2 de fevereiro de 1991.  
—Ronan, Tito — Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Aprovado o requerimento, vai-se passar ao primeiro escrutínio, destinado à eleição do 1º e 2º vice-presidente e dos secretários.

Os Srs. Senadores já estão de posse das cédulas.

Vai-se realizar a votação.

O Sr. 1º-Secretário fará a chamada dos Srs. Senadores. (Pausa.)

A Presidência concede prioridade pelas razões ponderáveis invocadas à Mesa, há poucos instantes, pelo nobre Senador José Richa, para que S. Exª exerçite o seu direito de voto neste momento.

Vamos prosseguir a votação com a chamada a ser procedida pelo Sr. 1º Secretário.

(Procede-se a votação)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A Presidência anuncia o voto, neste momento, do Senador Nelson Carneiro, que com a maior dignidade dirigiu os destinos do Senado Federal nos últimos dois anos. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Srs. Senadores, está concluída a votação. Vai-se realizar a contagem das sobrecartas.

Solicito a presença à mesa dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Júnio Marise, para servirem como escrutinadores. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Foram encontradas 76 sobrecartas, que coincidem com o número de votantes.

Vai-se passar à apuração.

(Procede-se à apuração.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Srs. Senadores, está concluída a apuração, que accusa o seguinte resultado:

1º Vice-Presidente: Senador Alexandre Costa — 74 votos;

2º Vice-Presidente: Senador Carlos De' Carli — 65 votos;

1º Secretário: Senador Dirceu Carneiro — 76 votos;

2º Secretário: Senador Márcio Lacerda — 74 votos;

3º Secretário: Senador Rachid Saldanha Derzi — 68 votos; e

4º Secretário: Senador Iram Saraiva — 70 votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A Presidência tem a honra de declarar eleitos e empossados os Srs. Senadores mencionados.

Portanto, a Presidência convida, neste instante, os Srs. Senadores, bem como os Srs. Secretários recém-eleitos, a tomarem assento à mesa.

(Os componentes eleitos assomam à Mesa e recebem os cumprimentos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A Presidência registra a presença no Senado Federal do Senador e Ministro de Estado da Justiça Jarbas Gonçalves Passarinho.

(Palmas.)

Srs. Senadores, vamos passar agora à eleição de suplente de secretário. Não há necessidade de se suspender os trabalhos, porque as chapas respectivas já se encontram na cabina à disposição dos Srs. Senadores. Vamos realizar, portanto, a votação, cabendo ao Sr. 1º Secretário diligenciar a chamada, a partir do Norte para o Sul. (Pausa.)

(Procede-se a votação)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A Presidência indaga se algum senador ainda não exerceu o direito de voto. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Oito Srs. Senadores estiveram ausentes do processo de votação.

Antes de encerrar a votação, a Presidência pede ao servidor da Casa que traga a urna, para que o Secretário e o Presidente exerçam o direito de voto. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Vai-se realizar a apuração.

A Presidência convida para funcionarem como escrutinadores os eminentes Senadores Valmir Campelo e Marluce Pinto. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Foram encontradas na urna 75 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se proceder à apuração

(Procede-se à apuração.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A votação accusa o seguinte resultado:

Senador Lavoisier Maia, com 70 votos;

Senador Meira Filho, com 70 votos;

Senador Lucídio Portela, com 70 votos;

Senador Beni Veras, com 67 votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Proclamo eleitos Suplentes de secretário e declaro empossados os senadores mencionados.

Está, assim, completada a composição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado Federal nas duas próximas sessões legislativas.

A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o art. 65, § 6º, do Regimento Interno, a indicação dos líderes partidários deverá ser feita no início da sessão legislativa e comunicada à Mesa em documento subscrito pela maioria dos membros da respectiva bancada.

Lembro aos Srs. Senadores que, em cumprimento ao art. 79 do Regimento Interno, os líderes devem-se reunir, no início de cada Legislatura, à fim de fixar a representação

numérica dos partidos e dos blocos parlamentares nas Comissões Permanentes.

A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 15 de fevereiro próximo, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à instalação dos trabalhos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 49ª Legislatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A Presidência não poderia também dispensar-se de comunicar aos Srs. Senadores a edição, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de medidas provisórias divulgadas no *Diário Oficial da União*, edição de ontem.

A Mesa, evidentemente em contato com a nova Mesa da Câmara dos Deputados, irá buscar uma data de consenso para que, convocado o Congresso Nacional extraordinariamente, se inicie a apreciação das medidas provisórias editadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Portanto, a Presidência pede aos Srs. Senadores permaneçam em Brasília, uma vez que, na próxima semana, essa convocação deverá ser procedida para apreciação, como disse, das medidas provisórias editadas pelo Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência considera encerrados os trabalhos e agradece a todos os Srs. Senadores pela participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas.)

**(\*) ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 12, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.954/90-0. Resolve aposentar, voluntariamente, Moisés Júlio Pereira, Analista Legislativo, da área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, que por haver exercido, por mais de 10 (dez) anos consecutivos o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, Código SF-DAS-101.3, deverá ser aposentado nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I, 517, inciso II, § 1º, 488, § 4º, 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, artigo 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 1976, com as alterações determinadas pelos Decretos-Lei nº 2.270, de 1985, e nº 2.365, de 1987, aplicados no Senado Federal pelas Resoluções SF nº 7, de 1987 e SF nº 198, de 1988, bem assim com o artigo 11, da Resolução SF nº 87, de 1989, com provéntos integrais.

com opção pela retribuição do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de janeiro de 1991. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(\*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 30-1-91.

**(\*) ATO DO PRESIDENTE  
Nº 82, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.156/90-0 resolve aposentar, voluntariamente, Pedro Paulo Ferreira, Técnico Legislativo, da Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão II, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I, 517, inciso IV, 490, 492 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de janeiro de 1991.  
Senador Nelson Carneiro, Presidente

(\*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 31-1-91.

**(\*) ATO DO PRESIDENTE  
Nº 168, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.216/91-7, resolve aposentar, compulsoriamente, a partir de 12 de dezembro de 1990, Roberto Pompeu de Souza Brasil, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Primeira", Padrão V, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 515, inciso I, § 1º, 490, 492, § 1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e artigo 11 da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondente à razão de 8/35 (oitenta trinta e cinco avós) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 191 da Lei nº 8.112 e, ainda, o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de janeiro de 1991. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(\*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 31-1-91.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 203, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar, a pedido, a Sra. Estela Maris de Souza Moscoso, Analista Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal, código DAS-101.4.

Senado Federal, 1º de fevereiro de 1991.  
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 204, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Margaret Rose Nunes Leite Cabral, Analista Legislativo - Área de Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente, para exercer o cargo, em comissão, de chefe do Gabinete do Presidente, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de fevereiro de 1991.  
— Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.